



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Do Sr. MANDETTA)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar o sistema de Adoção brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar o sistema de Adoção brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Em 2015, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contabilizou que mais de 5,6 mil crianças e adolescentes estão à espera de uma nova família nos lares adotivos em todo o país. Ao passo que o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) apresenta mais de 33 mil famílias na fila de adoção.

A evolução do tema tem sido notável, com as colaborações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; a criação do CNA; e a edição da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre a Adoção.

Contudo o sistema ainda sofre com entraves e limitações, como: a preferência dos adotantes por crianças com até cinco anos, enquanto a grande maioria está na faixa dos seis aos dezessete anos; a demora em destituir o poder



familiar (que pela lei deveria levar cento e vinte dias, mas que na prática chega a cinco anos); a falta de estrutura do poder público, onde em muitas varas da infância não há juízes, psicólogos e assistentes sociais em número suficiente para suprir a demanda.

O número de pessoas querendo adotar é seis vezes superior ao número de crianças e adolescentes esperando por uma nova família. A presente subcomissão pretende encontrar meios de equalizar essa situação, fazendo uma leitura profunda da situação da Adoção no país e revisando a legislação concernente ao tema.

Diante do exposto solicitamos o apoio dos pares para a aprovação da presente Subcomissão Especial.

Sala das Sessões 16 de maio de 2016.

MANDETTA
Democratas - MS